

PUBLICIDADE LEGAL

Google vai testar primeiro no Brasil bloqueio automático de tela

A partir de julho, os smartphones Android terão a opção de bloquear a tela automaticamente, quando houver a detecção de um movimento que sugira furto - como alguém agarrar o aparelho e sair correndo. O recurso foi anunciado no evento Google for Brasil, realizado ontem em São Paulo. A tecnologia batizada de "bloqueio por detecção de roubo" foi uma ideia da subsidiária da big tech sediada em Belo Horizonte repassada ao vice-presidente para Android, Sameer Samat, de acordo com o líder para Android no Brasil, Bruno Diniz. A solução teve anúncio em evento global do Google em maio. "Foi uma dificuldade enfrentada pelos membros da nossa equipe e pensamos que poderia ter impacto para os usuários do resto do mundo", disse Diniz, em apresentação fechada à imprensa. As facilidades proporcionadas pelo sistema financeiro moderno do Brasil, como o Pix, incentivaram roubos de smartphones. Esses dispositivos, com a tela desbloqueada, permitem a realização de transações financeiras, como compras e transferências, em instantes.

Ainda podem resultar no vazamento de imagens sensíveis, usadas posteriormente em casos de extorsão. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado em julho, o Brasil registrou um crescimento de 16,6% de furtos e roubos de telefones celulares no período de um ano, saindo de 853 mil casos em 2022 para 999,2 mil ocorrências no ano passado.

A média é de 114 celulares roubados por hora no país, cerca de dois a cada minuto. Os estados da Bahia e do Rio de Janeiro puxaram a alta nesse tipo de crime. Na cidade de São Paulo, os roubos se concentram na região central. O Brasil oferece um ambiente de testes robusto para o Google, uma vez que o país é o terceiro maior mercado de Android no mundo, com mais de 150 milhões de usuários. Todos os aparelhos com Android 10 e posteriores receberão a novidade.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 37/2024, PE nº 30/2024** – Data de abertura: 27/06/2024, às 09h30min – Registro de Preço para confecção e instalação de placas informativas de identificação dos logradouros do Município de São Francisco de Paula/RS. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 12 de junho de 2024. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90016/2024
O TRE-RS comunica a suspensão da abertura da sessão pública do Pregão n. 90016/2024, marcada para 12-6-2024, às 14 horas, cujo objeto é a prestação de serviços, mediante alocação de postos de trabalho (Auxiliar de Eleição e Supervisor), para auxiliar as Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Sul nas atividades relacionadas à realização das Eleições Municipais de 2024, tendo em vista impugnação recebida. Haverá nova publicação em data a ser apurada, pela mesma forma em que se deu o aviso de licitação.
ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2024-90009/2024: Aquisição de monitores LED 29" Ultrawide. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada. Nova data será informada oportunamente. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou no sítio www.trt4.jus.br.
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SINDINOTARS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025 E OUTROS ASSUNTOS
O SINDICATO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDINOTARS, com sede na Av. Borges de Medeiros n.º 2.105, conjunto n.º 1.309, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-150, na cidade de Porto Alegre-RS, www.sindinotars.org.br, CNPJ/MF n.º 00.958.498/0001-08, Registro Sindical n.º 000.000.900.88-5, entidade sindical patronal que representa a categoria dos Notários do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente José Carlos Guizolfi Espig, **CONVOCA** a todos os **Tabellães de Notas, Tabellães de Protocolos e Tabellães de Contratos Marítimos do Estado do Rio Grande do Sul**, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará no dia **24 de junho de 2024, exclusivamente pela forma virtual**, às 14h (em primeira chamada) e às 14h30min (em segunda chamada), observado o quórum mínimo necessário; sendo que, para a participação virtual (remota), deverá acessar o link: <https://us06web.zoom.us/j/8434464010?pwd=Z-6FQ74nV-SbwxGP7JGBOIobedgb2nm.1>; a fim de discutirem e/ou deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prorrogação dos atuais mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal, pelo prazo de 90 (noventa) dias; b) Apresentação da proposta para as Convenções Coletivas de Trabalho para as Regiões 1 e 2 do Estado do Rio Grande do Sul; c) Contribuição assistencial para o Sindicato Patronal; e, d) Assuntos Gerais. **Orientações aos participantes:** - Todos os participantes terão **direito a voz** na AGE, quando for aberto o espaço destinado para discussão dos assuntos aos participantes virtuais/remotos (através dos recursos de áudio/vídeo/chat da plataforma zoom). - Somente os participantes, que sejam associados ao SINDINOTARS e que estejam em dia com suas mensalidades, terão direito a voto na AGE. - As deliberações serão tomadas por voto aberto, manifestado, verbalmente, de forma virtual/remota (através dos recursos de áudio/vídeo/chat da plataforma zoom). - Esclarece-se que esta Assembleia Geral Extraordinária será realizada exclusivamente de forma virtual, pois não há previsão sobre a possibilidade de utilização da Sede deste Sindicato para a data da Assembleia, devido aos danos causados ao prédio pelos recentes eventos climáticos extremos que atingiram nosso Estado e a cidade de Porto Alegre. Porto Alegre/RS, 07 de junho de 2024
JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG - Presidente - SINDINOTARS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADO E VESTUÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA aos associados e todos os trabalhadores com vínculo empregatício nas indústrias de calçados e vestuário de Santo Antônio da Patrulha, Osório, Carará, Terra de Areia, Três Cachoeiras, Palmares do Sul, Capivari e Glorinha, base de representação da entidade sindical, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 21 de junho de 2024, tendo por local a sede da entidade, sito a Rua Santo Antônio, nº 685, centro, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, às 17h30min em primeira convocação, e, não sendo obtido o quórum, as 18h em última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - No caso de aprovação, discussão e estabelecimento, mediante cláusulas, das condições econômicas e sociais que compõem o pedido; II - No caso de não aprovação, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas; 2) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a concessão de poderes ao presidente do sindicato profissional para negociar e firmar acordo, com qualquer das entidades patronais, podendo inclusive delegar poderes; 3) Frustrada a negociação coletiva referida nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos; 4) Frustrada a negociação com vista a convenção coletiva de trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de ajuizamento de ação de dissídio coletivo; 5) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa de as cláusulas econômicas e sociais da proposta para convenção ou acordo coletivo de trabalho, no caso de este não vir a ser formalizada, constituir-se a base para a proposta de Ação de Dissídio Coletivo, tanto para julgamento, quanto para acordo; 6) Autorização para o sindicato, ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal; 7) Autorização para o sindicato negociar com a categoria econômica, ou ainda por empresa PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000; 8) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre previsão de desconto da contribuição assistencial e ou confederativa dos empregados em favor do sindicato; a) Aprovado o item 8, discussão e deliberação, aprovando ou não, autorização coletiva prévia e expressa, independentemente de associação e ou sindicalização, para descontos de contribuições assistenciais dos empregados em favor do sindicato referente ao período de vigência da norma coletiva. b) Discussão e deliberação sobre a fixação de valor, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição assistencial entre Sindicato, Federação e Confederação; c) Discussão e fixação quanto à época e o recolhimento do desconto das referidas contribuições assistenciais, assim como a fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso. d) Discussão, deliberação e fixação sobre forma e época para recebimento das manifestações de oposição ao desconto da contribuição assistencial. 9) Discussão e deliberação, aprovando ou não, autorização para venda do imóvel de propriedade do sindicato, registrado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha sob nº 16675. 10) Discussão e deliberação, aprovando ou não, proposta de alteração estatutária. Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024. Celso Inácio da Silva Presidente

CERTAJA Licença Única
CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUÍ torna público que recebeu da FEPAM a Licença Única - LU Nº 01310/2024, com validade até 10/06/2029, a promover: **MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO - COM TENSÃO ATÉ 38kV.**

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T
Companhia Aberta
CNPJ 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 26 de Abril de 2024
I. Dia, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 14:00, na sede social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a acionista CPFL Brasil, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** Presidente, Karin Regina Luchesi, e Secretária, Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; (2) conhecer da renúncia e aprovar a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; e (3) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) ratificar a nomeação da Empresa Especializada (conforme definido abaixo), como sociedade especializada responsável pela preparação do Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo); (2) aprovar o Laudo de Avaliação; e (3) aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput*, do artigo 5º, do Estatuto Social. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberação:** Após a análise e discussão relacionada a matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: **Em Assembleia Ordinária:** (1) **Aprovar** as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, e a destinação do resultado do exercício, conforme descrito abaixo:

Resultado do Exercício	605.603.683,54
Dividendos Prescritos	-
Reversão do Resultado Abrangente	-
Incentivos Fiscais	-
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	-
Outros	-
Resultado do Exercício a ser Destinado	605.603.683,54
Reserva Legal	30.280.184,18
JCP	91.800.000,00
Data de Aprovação dos JCPs	31 de março de 2023
	30 de junho de 2023
	29 de setembro de 2023
	29 de dezembro de 2023

Dividendo Mínimo Obrigatório 65.800.874,84
Reserva de Lucros a Realizar 49.714.198,80
Dividendo Adicional Proposto 368.008.425,72
(2) Tomou conhecimento da renúncia, com efeitos a partir de hoje, da Sra. Karin Regina Luchesi, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27371339-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 219.880.918-45, da posição de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como **eleger o Sr. Vitor Fagali de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.735.068-99, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**. O Sr. Vitor é eleito para cumprir o restante do mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse, no qual consta a declaração de desimpedimento, nos termos do Artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da instrução CVM nº 80, de 30 de março de 2022. Assim fica consignado o Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: Sr. **André Luiz Gomes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 25.975.346-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 246.744.258-67; Sr. **Bruno Augusto Pereira Rovea**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33801124, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 221.613.828-29; Sr. **Futao Huang**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº G362937-5, inscrito no CPF-MF sob nº 239.777.588-37; Sr. **Vitor Fagali de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob o nº 260.735.068-99, Sr. **Xinjian Chen**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº G371933-C, inscrito no CPF-MF sob nº 239.885.728-02. Todos os Conselheiros possuem endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **(3) Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2024 a abril de 2025, no valor global de R\$ 7.542.523,98. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) **Ratificar** a nomeação e contratação da Tatitica Auditores Independentes S.S., com sede na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020, inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1 ("Empresa Especializada") como responsável pela elaboração, na forma dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76, do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido composto por certos elementos do ativo e passivo constantes do balanço patrimonial da CPFL Brasil ("Acervo Líquido") e "Laudo de Avaliação", respectivamente). A Empresa Especializada, tendo sido previamente consultada, aceitou a incumbência, e apresentou o Laudo de Avaliação, onde os elementos que compõem o Acervo Líquido encontram-se discriminados e avaliados. **(2) aprovar** o Laudo de Avaliação, que constitui o Anexo I a esta ata, o qual avaliou o Acervo Líquido pelo valor patrimonial contábil, na data-base de 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 576.025.110,41. **(3) aprovar** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 576.025.110,41, mediante a emissão de 5.630.539 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 5.564.589 novas ações ordinárias e 65.950 novas ações preferenciais, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 102,303724459 por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei 6.404/76, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela CPFL Brasil, conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo II a esta Ata. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.001.738.200,81 para R\$ 1.577.763.311,22, dividido em 15.241.703 ações ordinárias e 180.641 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em decorrência da deliberação acima, alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.577.763.311,22, representado por 15.242.344 ações, sem valor nominal, sendo 15.241.703 ações ordinárias e 180.641 ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas.**" **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Porto Alegre, 26 de abril de 2024. Karin Regina Luchesi - Presidente da Mesa; Giulia Lucato de Souza Frazatto - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10409317 em 07/06/2024 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, CNPJ 92715812000131 e protocolo 241767890 - 24/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.